DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 15 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 936** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
RETIFICAÇÕES 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

RETIFICAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Departamento de Administração juntamente com o setor de Licitações, pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 14/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VISANDO O ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**, vem por meio deste, retificar o edital da seguinte forma:

No item III – DO CREDENCIAMENTO:

Onde lê-se: Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, além do Termo de **Credenciamento (Anexo II)**.

l) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III.**

Leia-se: Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, além do Termo de **Credenciamento (Anexo III)**

l) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV.**

Dourado, 14 de junho de 2022
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor do Depto de Administração

.....